

F. P. Assis <sup>47</sup>

Secretario

receberá anualmente Cr\$ 3.000,00

Decreto n.º 78

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Vera de Melo para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1.º de abril de 1945

Jaqueline Pinheiro Ribeiro  
Prefeito Municipal

Secretario

receberá anualmente Cr\$ 3.000,00